



Número: **5004930-92.2021.4.03.6119**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **07/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 652.739,92**

Processo referência: **50042853820194036119**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY (ADVOGADO)
GARLOS ANDRE DE SOUZA (EXEQUENTE)	
CARLOS ANDRE DE SOUZA (EXECUTADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)	
	ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
582245396	14/05/2026 17:31	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5004930-92.2021.4.03.6119
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A
EXECUTADO: CARLOS ANDRE DE SOUZA
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo tramitam os autos do processo nº 5004930-92.2021.4.03.6119, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move contra CARLOS ANDRE DE SOUZA - CPF: 174.620.638-16**, em fase de cumprimento de sentença. Não tendo sido localizado para citação na fase de conhecimento, foi o executado citado por edital. Encontrando-se em local incerto e desconhecido, pelo presente, **fica o executado INTIMADO para que efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 331.211,97 (trezentos e trinta e um mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos), no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a teor do artigo 523, "caput", do Código de Processo Civil, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas nos parágrafos do dispositivo em referência. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, mandou o MM. Juiz Federal Substituto que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 14 de maio de 2026, eu, Adriene Esteves Vieira Murie, Técnico Judiciário, digitei.

VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA
Juiz Federal Substituto

